



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 069/2025

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO(S)
CANDIDATO(S) NEGRO(S) (PRETO OU PARDO) DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, REGIDO PELO EDITAL N. 218/2023**
(consolidado com a retificação publicada na página do Edital UFSM N. 218/2023 em 25/02/2025)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público o resultado do procedimento de Heteroidentificação para confirmação da autodeclaração do(s) candidato(s) negro(s) (pretos ou pardos), realizado em 24/02/2025, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital UFSM N. 218/2023, de acordo com o que determinam os subitens 5.8 a 5.21 do referido edital, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09/06/2014 e o § 1º, do Art. 21 da Instrução Normativa MGI N. 23, de 25/07/2023.

Nome do(a) candidato(a)	Área	Situação
Orlando Luiz do Amaral Júnior	Ciências da Saúde/Odontologia/ Odontologia Social e Preventiva	Deferida

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no Art. 11 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

Será **eliminado(a)** do concurso público, conforme subitem 5.15 do instrumento convocatório, o(a) candidato(a) que:

- não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação (no formato presencial ou telepresencial);
- comparecer sem documento oficial de identificação;
- recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

No período de **25 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025** serão admitidos recursos em relação ao resultado da Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital N. 218/2023, no sítio da UFSM.

Para a interposição de recurso, o(a) interessado(a) deverá proceder a abertura de Processo Eletrônico Nacional (PEN-SIE), via Portal de Processos da UFSM, com destino inicial ao Núcleo de Concurso Docente. Inicialmente, deverá ser realizado o cadastro de usuário externo, disponível no endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos>

O resultado dos recursos, de caráter irrecorribel na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso público, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por correio, fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursodocente@ufsm.br.

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2025.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora